



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL Nº 3048 /2020

OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação da Dispensa de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento, entre o Município de Caçapava do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, para ações de enfrentamento à COVID-19 decorrente da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), visando à celebração para repasse de recurso extraordinário para incremento temporário ao Bloco de Proteção Social Especial, em referência a Portaria MC nº. 378/2020, com as entidades do serviço de acolhimento institucional para idosos:

- ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO - ASCAI (CNPJ 87.085.460/0001-48)
- ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES - ACAP (CNPJ 87.085.320/0001-70);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014; Decreto Municipal n.3807/2017 e a Portaria nº 378/2020 - Ministério Da Cidadania.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da Dispensa do Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Associações que em razão do objeto a ser pactuado, que está destinado as atividades dos Serviços de Proteção Social Especial na Modalidade de Serviço de acolhimentos Intitucional para idosos, com a finalidade de atendimento aos indivíduos em situação de vulnerabilidade social e risco social de forma a permitir ao público usuário do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) condições que atendam à prevenção e à mitigação quanto a infecção ou disseminação da COVID-19.

Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Caçapava do Sul, 20 de outubro de 2020.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal